



REQUERIMENTO Nº 129/2008
(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Requer a CONVOCAÇÃO do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. **PAULO BERNARDO**, para prestar esclarecimentos acerca do cumprimento da Lei nº 8.878/94 e da reintegração dos Servidores Públicos demitidos durante o Plano Collor.

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Sr. PAULO BERNARDO**, para debater com esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em Audiência Pública, o retorno dos servidores públicos demitidos por ocasião do Plano Collor e cuja reintegração foi estabelecida através da Lei nº 8.878/94.

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo dos últimos dois anos, a CDHM buscou contribuir com o debate sobre a anistia dos servidores públicos demitidos durante o Governo Collor e que adquiriram o direito de retornar aos seus postos de trabalho, com a edição da Lei nº 8.874/94. Esta anistia, particularmente, tem por características um número pequeno de interessados se comparado ao universo dos demitidos à época e por existir legislação regulamentadora de seu retorno. Tais características demonstram que basta um mínimo de vontade política para o retorno desses trabalhadores.

Contudo, a CDHM, buscando contribuir com a resolução desse problema, que é considerado uma chaga para o Parlamento e, principalmente, para o Estado Brasileiro, já convidou o ministro Paulo Bernardo, para debater esse tema com os parlamentares integrantes da Comissão nos seguintes eventos:

1. Audiência Pública ocorrida no dia 07/11/2007, em plenário das Comissões, para debater a Anistia do Plano Collor;
2. 1º Seminário Anistia e Direitos Humanos – 15 e 16/08/2007;
3. 1º Seminário Anistiados do Plano Collor e FHC: o cumprimento da Lei nº 8.874/94 e a responsabilização das autoridades competentes – dia 02/07/2008;
4. 2º Seminário Latino-Americano de Anistia e Direitos Humanos - dias 14 a 16/10/2008.



A nenhum desses eventos a presença do Ministro se confirmou o que gerou frustração, ainda que tenha enviado como representante o Sr. Duvanier Paiva Ferreira, Secretário de Recursos Humanos daquela Pasta. Mas muitas indagações persistem sem resposta até o momento.

A AGU, Advocacia - Geral da União, representada pelo Ministro Antonio Dias Toffoli, atendendo a convite desta Comissão, debateu com seus parlamentares em novembro de 2007 e a partir desse diálogo, exarou em menos de 30 dias, o parecer que dava segurança jurídica à CEI – Comissão Especial Interministerial e submissa ao Ministério do Planejamento, para que promovesse o retorno dos ex-servidores públicos atingidos pela Lei nº 8.878/94. O Estado demonstrou com esse gesto, sua boa vontade em resolver essa questão com toda a garantia jurídica.

Atualmente, mais de 7.000 (sete mil) processos encontram-se deferidos pela CEI, aguardando apenas a publicação das portarias de retorno dos ex-servidores públicos pelo Ministro do Planejamento e nenhuma portaria é publicada. É incompreensível a atitude do titular daquela pasta.

Recentemente, foi aprovado requerimento junto a CEANISTI- Comissão Especial das Leis de Anistia, convidando o Sr. Ministro do Planejamento a debater com os parlamentares daquela Comissão Especial. Da mesma forma como ocorreu nos eventos citados, o ministro não compareceu e mais uma vez, enviou como seu representante, o Secretário de Recursos Humanos daquela pasta.

Posto isso, solicito o apoio dos membros desta Comissão para que ratifiquem essa iniciativa e dessa forma, possamos garantir um novo horizonte, **ainda neste natal e neste ano**, para esses pais e mães de família que aguardam há quase 20 anos o seu retorno ao trabalho público.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008

Deputado POMPEO DE MATTOS
PDT/RS